



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00018155/2024-03

Interessado: Equipe de Planejamento - Almoxarifado

Assunto: INEXIGIBILIDADE - FILTRO DIACAP ULTRA - PM 1441/2024

Departamento de Administração

Senhor(a) Superintendente

Estando os autos do Processo IAMSPE-SEI-147.00018155/2024-03, instruídos em conformidade com a legislação vigente e cumpridos os apontamentos do **Parecer CJIAMSPE nº 252/2024, de 26/09/2024, DECLARO** a razoabilidade dos preços ofertados e a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo no Inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Decreto Estadual 68.304/2024 e **DECLARO**, ainda, o cumprimento das exigências previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a Aquisição de FILTRO DIACAP ULTRA destinado ao **NUCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA**, conforme descrição e valores abaixo:

Item	Descrição	Siafísico/ CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Filtro de purificação de dialisante membrana confeccionada em polisulfona, carcaça confeccionada em polipropileno, potting confeccionado em poliuretano, vedado em silicone, conecta em sistema HANSEN, área de 1,2 m² de superfície, compatível com máquina de hemodialise modelo dialog + marca B.BRAUN, estéril, material de uso único, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente	3348130 454369	80	530,15	42.412,00

Perfaz a despesa o valor total de **R\$ 42.412,00 (quarenta e dois mil**

quatrocentos e doze reais) , conforme reserva de recursos e a aquisição dar-se-á através da Empresa **LABORATORIO B.BRAUN S.A. - CNPJ 31.673.254/0016-80**, com prazo de entrega de até **10 (dez) dias** , após o recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

À consideração de V.S^a. para ratificação deste ato.

PAULO SÉRGIO PEDRÃO
Diretor Técnico III
Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Pedrao, Diretor Técnico III**, em 18/10/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0043443462** e o código CRC **EE8E45B9**.
